

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00005/15, de 02 de Janeiro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.542.662,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00538/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.542.662,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.542.662,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 02 de Janeiro de 2015

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 128 0002	09 05. 2. 013	Sec. Mun de Administração e Planejamento Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
	010000	Recursos ordinários	
		Anul. dotação	2.000,00
		TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento	2.000,00
PARA:			
04 123 0002	09 06. 2. 015	Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria de Finanças	
	3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e Restituições	
	010000	Recursos ordinários	
		Anul. dotação	5.000,00
		TOTAL Secretaria Municipal de Finanças	5.000,00
PARA:			
04 122 0002	09 08. 2. 021	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	
	010000	Recursos ordinários	
		Anul. dotação	200.000,00
		TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	200.000,00
PARA:			
04 129 0002	09 18. 2. 030	Secretaria Municipal da Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
	010000	Recursos ordinários	
		Anul. dotação	3.000,00
		TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda	3.000,00
PARA:			
12 122 0002	10 10. 2. 035	Secretaria Mun. de Educação e Cultura Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
	3. 1. 90. 16. 00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	
	010000	Recursos ordinários	
		Anul. dotação	20.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul. dotação	17.796,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
12 306 0012 2.037	Manutenção da Alimentação em Creche-PNAE C		
3.3.90.30.00 023100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE	Anul. dotação	200.000,00
12 306 0012 2.040	Manutenção Alimentação Escolar Jovens Ad ultos-PNAEJA		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
12 361 0011 1.029	Aq. Mat. Permanente, Veículos e Equip. Sal. E duc. - QSE		
4.4.90.52.00 023100	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNDE	Anul. dotação	100.000,00
12 361 0011 1.033	Construção/Reforma/Adapt. Ampl. Esc. Fundam ental		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários	Anul. dotação	700.000,00
TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura PARA:			1.237.796,00
11 11.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 032 0003 2.054	Encargos com o Conselho Munic de Saude		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	6.000,00
10 301 0004 2.057	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.1.90.16.00 022900	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	20.000,00
10 301 0004 2.058	Manutenção de Outros Prog. de Atenção Bá sica		
3.1.90.92.00 022900	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	71.810,00
10 301 0006 2.060	Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúd e da Família		
3.1.90.92.00 022900	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	2.010,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	69.000,00
10 301 0007 2.061	Manutenção do Programa PACS-Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.92.00 022900	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	23.700,00
10 302 0005 2.064	Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.16.00 022900	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	30.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	250.000,00
10 302 0005 2.066	Manutenção de Outros Prog. de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00 022900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	380.000,00
10 303 0005 2.070	Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psicológico		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	34.000,00
10 305 0009 2.072	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.16.00 022900	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	20.000,00
10 305 0245 2.073	Manutenção de Outros Prog. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00 022900	Diárias - Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			911.520,00
PARA:			
12 12. 08 122 0017 2.076	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social /FMAS		
3.1.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 010000	Indenizações e Restituições Recursos ordinários	Trabalhistas Anul. dotação	8.410,00
08 244 0017 2.085 3.1.90.94.00 010000	Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice Indenizações e Restituições Recursos ordinários	Trabalhistas Anul. dotação	1.936,00
08 244 0017 2.087 3.1.90.92.00 023000	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	16.000,00
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	30.000,00
08 244 0017 2.089 3.3.90.39.00 010000	Benefício Eventual p/ Situação Vulnerabilidade Temporária Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	7.000,00
08 244 0017 2.094 3.3.90.36.00 010000	Manutenção de Outros Programas de assistência Social Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc PARA:			133.346,00
12 361 0000 2.118 3.3.90.36.00 023800	17 17. Fundeb Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	50.000,00
TOTAL Fundeb			50.000,00
TOTAL GERAL			2.542.662,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02
de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Tucumã, 02 de Janeiro de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 128 0002	09 05. 2. 013	Sec. Mun de Administração e Planejamento Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	
	3. 3. 90. 04. 00	Contratação por Tempo Determinado	
	010000	Recursos ordinários	2. 000, 00
	TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento		2. 000, 00
DE:			
04 123 0002	09 06. 2. 015	Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria de Finanças	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
	010000	Recursos ordinários	8. 000, 00
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		8. 000, 00
DE:			
04 451 0024	09 08. 1. 018	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Construção e/ou Aquisição do Prédio da Câmara Municipal	
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e Instalações	
	010000	Recursos ordinários	700. 000, 00
04 451 0024	1. 019	Obras de Infra-Estrutura e Outras Edificações	
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e Instalações	
	010000	Recursos ordinários	100. 000, 00
	027600	Operações de crédito interna	200. 000, 00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		1. 000. 000, 00
DE:			
12 122 0002	10 10. 2. 035	Secretaria Mun. de Educação e Cultura Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
	3. 1. 90. 16. 00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	
	010000	Recursos ordinários	1. 000, 00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		25.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		112.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		49.796,00
12 361 0011 1.029	Aq. Mat. Permanente, Veículos e Equip. Sal. Educ. - QSE		
4.4.90.52.00 023100	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNDE		159.400,00
12 361 0011 1.030	Aquisição Mat. Perm., Veículos e Equipamentos- FME/SEMEC		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		194.400,00
	TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura		541.596,00
	DE:		
10 122 0003 11 11. 3.1.90.11.00 010000	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun de Saúde Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		98.000,00
10 301 0003 1.036 4.4.90.51.00 010000	Reforma, Ampl. e Construção de US/PSF Obras e Instalações Recursos ordinários		407.200,00
10 301 0004 2.058 3.3.90.39.00 022900	Manutenção de Outros Prog. de Atenção Básica Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		97.520,00
10 302 0005 2.066 3.3.90.39.00 022900	Manutenção de Outros Prog. de Média e Alta Complexidade Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		255.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		857.720,00
	DE:		
08 241 0015 12 12. 3.3.90.30.00 023000	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social API - Apoio a Pessoa Idoso Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		5.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 023000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
	Transferências de recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.33.00 023000	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Transferências de recursos do FNAS		1.600,00
3.3.90.36.00 023000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Transferências de recursos do FNAS		8.000,00
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Transferências de recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.48.00 023000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
	Transferências de recursos do FNAS		5.100,00
08 244 0017 2.087	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Transferências de recursos do FNAS		66.646,00
08 244 0017 2.089	Benefício Eventual p/ Situação Vulnerabilidade Temporária		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos ordinários		7.000,00
08 244 0017 2.090	Programa de Acolhimento Familiar de Tucumã - PAFT		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários		5.000,00
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários		5.000,00
3.1.90.94.00 010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil		
	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários		3.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Recursos ordinários		1.000,00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		5.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc		133.346,00
	TOTAL GERAL		2.542.662,00

Tucumã, 02 de Janeiro de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal